

946



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL  
**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**  
**SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO**

R.	0	1	2
Q.	0	1	2

**CENSO DOS TRANSPORTES  
 E COMUNICAÇÕES**

C. T. C.
5.05

Recenseamento Geral de 1.º de Setembro de 1940

QUESTIONÁRIO ESPECIAL

**NAVEGAÇÃO**

doc 0946.pdf

DECRETO-LEI N.º 969, de 21 de Dezembro de 1938 :

Art 5.º — As declarações prestadas para a execução do Recenseamento, ressalvadas as que se destinarem expressamente a fins de cadastro, terão caráter confidencial, não podendo ser objeto de divulgação, que as individualize ou identifique, nem fazer prova contra o declarante.

0000	Questionário n.º.....	Referência: mod..... n.º.....		
0001	ESTADO OU TERRITÓRIO.....			
0002	Município.....			
0003	Distrito.....	Zona.....		
0004	Localidade..... (Categoria — cidade, vila, arraial, povoado, colônia, fazenda, etc. — e nome)			
0005	Bairro.....			
0006	Setor censitário n.º.....	Situação..... (Urbana, suburbana, rural)		
0007	Logradouro..... (Categoria — praça, avenida, rua, estrada, ladeira, morro, etc. — e nome)			
	Trecho entre o logradouro..... e o logradouro.....			
0008	Agente recenseador n.º.....			
0009	<b>DADOS GERAIS DA EMPRESA</b> (EM 1.º - IX - 1940)	Cart A, B	Quesitos	Cod.
	Nome da empresa.....			
	Enderço.....			
	E' entidade autônoma, ou diretamente subordinada a órgão federal, estadual ou municipal?.....		1	
	Sendo empresa privada, qual a firma ou razão social? .....			
	E' firma individual, sociedade em nome coletivo, em comandita simples ou de capital e indústria?.....		2	
	É sociedade em comandita por ações, anônima, por quotas de responsabilidade limitada ou cooperativa?.....		3	
	<b>Caracteres da exploração:</b>			
	Navegação marítima, marítima e interior, ou só interior?.....		4	
	Transportes de passageiros, de carga, ou de passageiros e carga?.....		5	
	Serviços de serventia pública, de serventia de entidade pública, ou de serventia privada?.....		6	
	Linhas internacionais, ou de cabotagem? .....		7	
	Tráfego com periodicidade regular, ou sem periodicidade?.....		8	
	Se é empresa que explora serviços de serventia pública, qual o regime de exploração: concessão ou arrendamento?.....		9	
	Sendo concessão, é federal ou estadual? .....		10	
	N.º e data do ato da autorização, ou concessão.....			

Se os serviços são arrendados, qual o prazo?..... 11

Entidade proprietária.....

Data da fundação da empresa..... 12

Data do início da exploração..... 13

Mantendo a empresa tráfego mútuo com empresas congêneres, informar as denominações destas e endereços respectivos: 14

.....

.....

Se a empresa exerce outras atividades econômicas, declarar os ramos explorados e as sedes dos respectivos estabelecimentos: 15

.....

.....

SENDO FIRMA INDIVIDUAL OU SOCIEDADE DE PESSOAS (Quesito 2), DECLARAR:

PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS	N.º DE PESSOAS	CAPITAL REALIZADO
Brasileiros (natos ou naturalizados)		\$ 16
Estrangeiros resid no Brasil		\$ 17
Estrangeiros resid no Exterior		\$ 18
TOTAL		\$ 19

DECLARAR AINDA, COM REFERÊNCIA AO PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS ESTRANGEIROS:

NACIONALIDADE	N.º DE PESSOAS	CAPITAL REALIZADO
.....		\$ 20
.....		\$ 21
.....		\$ 22
.....		\$ 23

SENDO SOCIEDADE DE CAPITAL OU SOCIEDADE MISTA (Quesito 3), DECLARAR:

O capital nominal .....\$ 24

O capital realizado .....\$ 25

Fundo de reserva .....\$ 26

DECLARAR AINDA DE ACÓRDO COM A FORMA DE CONSTITUIÇÃO:

*Sendo sociedade anônima,*

O valor total das ações nominativas pertencentes a .....\$ 27

O valor total das ações ao portador integralizadas por .....\$ 28

*Sendo sociedade em comandita por ações, por quotas de resp limitada ou cooperativa,*

O capital realizado por .....\$ 29

BRASILEIROS (NATOS OU NATURALIZADOS)	ESTRANGEIROS	
	Resid no Brasil	Resid no Exterior
.....\$	.....\$	.....\$
.....\$	.....\$	.....\$
.....\$	.....\$	.....\$

0010

**DADOS GERAIS DOS ESTABELECEMENTOS**

Série.....

N.º DE ORDEM	NATUREZA	NOME	LOCALIZAÇÃO		DATA DA INSTALAÇÃO	INSTALADO EM EDIFÍCIO OU LOCAL PRÓPRIO OU ALUGADO?
			Estado	Município		
a	b	c	d	e	f	g
1	.....	.....	.....	.....	.....	.....
2	.....	.....	.....	.....	.....	.....
3	.....	.....	.....	.....	.....	.....
4	.....	.....	.....	.....	.....	.....
5	.....	.....	.....	.....	.....	.....
6	.....	.....	.....	.....	.....	.....
7	.....	.....	.....	.....	.....	.....
8	.....	.....	.....	.....	.....	.....
9	.....	.....	.....	.....	.....	.....
10	.....	.....	.....	.....	.....	.....

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

**DADOS GERAIS DOS ESTABELECIMENTOS** (continuação)

Série.....

N.º DE ORDEM	NATUREZA	NOME	LOCALIZAÇÃO		DATA DA INSTALAÇÃO	INSTALADO EM EDIFÍCIO OU LOCAL PRÓPRIO OU ALUGADO?
			Estado	Município		
a	b	c	d	e	f	g
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						
32						
33						
34						

40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63

0011 **CAPITAIS APLICADOS** (EM 1.º - IX - 1940)

Cart C, D

*I. Em bens imóveis:*

1	Terrenos e imóveis rurais	\$	64
2	Edifícios urbanos ocupados pela exploração	\$	65
3	Armazéns, estaleiros e diques	\$	66
4	Instalações nos portos	\$	67
5	Casas de residência de empregados	\$	68

*II Em meios de transporte:*

6	Embarcações de alto mar	\$	69
7	Embarcações para rios e lagos	\$	70
8	Rebocadores	\$	71
9	Outras embarcações.	\$	72
10	Meios de transporte terrestre .	\$	73

*III Em outros bens móveis ligados à exploração:*

11	Combustíveis e carburantes	\$	74
12	Lubrificantes	\$	75
13	Material para reparação do material flutuante	\$	76
	<b>TOTAL GERAL</b>	\$	77

ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÃO DO PER- CURSO MARÍTIMO (Em milhas)	EXTENSÃO DO PER- CURSO EM VIAS INTERIORES) (Em milhas)	
I LINHAS REGULARES EM TRÁFEGO A 1º - IX - 1940			
A Internacionais:			
1			78
2			79
3			80
4			81
5			82
6			83
7			84
8			85
9			86
10			87
B De cabotagem:			
1			88
2			89
3			90
4			91
5			92
6			93
7			94
8			95
9			96
10			97
II SERVIÇOS COM PERIODICIDADE E ROTA VARIÁVEIS OU OCASIONAIS			
(Dados relativos ao 1º semestre de 1940)			
A Internacionais:			
1			98
2			99
3			100
4			101
5			102
6			103
7			104
B De cabotagem:			
1			105
2			106
3			107
4			108
5			109
6			110
7			111

## I MATERIAL FLUTUANTE SEGUNDO O SISTEMA DE PROPULSÃO

Série.....

ESPECIFICAÇÃO	UNIDA- DES	TONELAGEM TOTAL		LOTAÇÃO TOTAL		POTÊNCIA DAS MÁQUINAS (c. v)
		Bruta	Líquida	Passageiros (n.º)	Carga (ton)	
a	b	c	d	e	f	g
A) <i>Navios a propulsão mecânica, para transporte de passageiros e de carga</i>						
1 A vapor:						
a) empregando combustível sólido						112
b) empregando combustível líquido						113
2 A motor de combustão interna						114
B) <i>Rebocadores a propulsão mecânica</i>						
1 A vapor:						
a) empregando combustível sólido						115
b) empregando combustível líquido						116
2 A motor de combustão interna						117
C) <i>Navios a vela, para transporte de passageiros e de carga</i>						
1 Com motor auxiliar						118
2 Sem motor auxiliar						— 119
D) <i>Outras embarcações</i>						
1 A vapor						120
2 A motor de combustão interna						121
3 A vela						— 122
4 A remo						— 123
5 Sem meios próprios de propulsão						— 124
TOTAL GERAL						125

## II. MATERIAL FLUTUANTE SEGUNDO A APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	UNIDA- DES	TONELAGEM TOTAL		LOTAÇÃO TOTAL		POTÊNCIA DAS MÁQUINAS (c. v)
		Bruta	Líquida	Passageiros (n.º)	Carga (ton)	
a	b	c	d	e	f	g
A) I <i>Navios a propulsão mecânica, para transporte</i>						
1 De passageiros						126
2 De carga						127
3 De passageiros e de carga						128
A) II <i>Navios a vela, para transporte</i>						
1 De passageiros						— 129
2 De carga						— 130
3 De passageiros e de carga						— 131
B) I <i>Navios a propulsão mecânica a serviço</i>						
1 De linhas internacionais						132
2 De linhas de cabotagem						133
3 Dos portos						134
B) II <i>Navios a vela a serviço:</i>						
1 De linhas internacionais						— 135
2 De linhas de cabotagem						— 136
3 Dos portos						— 137



## I ADMINISTRAÇÃO

1 Proprietário, sócios e interessados

2 Presidente, diretores e gerentes

TOTAL (da administração)

## II EMPREGADOS

## A) Pessoal dos estabelecimentos de terra:

3 Empregados técnicos e administrativos, inclusive os de escritório

4 Empregados de transportes e comunicações

5 Empregados para serviços braçais

6 Operários e aprendizes de 18 anos ou mais

7 Operários e aprendizes menores de 18 anos

## B) Pessoal marítimo:

8 Para os serviços de navegação, inclusive oficiais e sub-oficiais

9 Para os serviços de máquinas

10 Para os demais serviços de bordo

TOTAL (dos empregados)

TOTAL GERAL (administração e empregados)

PARA USO DA REPARTIÇÃO: Quartirão n.º

Face n.º

HOMENS

MULHERES

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

## 0016 DISCRIMINAÇÃO DO PESSOAL SEGUNDO A SEDE

Série.....

Se a empresa mantém pessoal permanente em dois ou mais Estados, solicitam-se as seguintes informações sobre a residência desse pessoal:

SEDE (Estado)	PROPRIETÁRIO, SÓCIOS, INTERES- SADOS; PRESIDENTE, DIRETORES, GERENTES	EMPREGADOS AD- MINISTRATIVOS E TÉCNICOS, INCLUSIVE OS DE ESCRITÓRIO	DEMAIS EMPRE- GADOS E OPERÁRIOS	TOTAL
a	b	c	d	e
1				193
2				194
3				195
4				196
5				197
TOTAL				198

## 0017 INSTALAÇÕES FIXAS DE FÔRÇA MOTRIZ (EM 1º - IX - 1940)

Cart. F, G

## I Caldeias destinadas à produção de vapor:

1 Para força motriz

2 Para aquecimento

## II Motores primários não destinados à produção de energia elétrica:

3 Máquinas a vapor

4 Turbinas a vapor

5 Rodas e turbinas hidráulicas

6 Motores de combustão interna (gasolina, óleo, gás, etc)

TOTAL

UNIDADES

KG DE VAPOR  
POR HORA

199

200

UNIDADES

POTÊNCIA

201

202

203

204

205

**III Motores primários destinados à produção de energia elétrica:**

- 7 Máquinas a vapor
- 8 Turbinas a vapor
- 9 Rodas e turbinas hidráulicas
- 10 Motores de combustão interna (gasolina, óleo, gás, etc.)
- TOTAL

UNIDADES	POTÊNCIA	
-----	c v	206
-----	c v	207
-----	c v	208
-----	c v	209
-----	c v	210
-----	kW	211
-----	kVA	212
-----	c v	213
-----	c v	214
-----	c v	215
PARA USO DA REPARTIÇÃO: Fôrça motriz disponível.....		c v 216

**IV Geradores de energia elétrica:**

- 11 Dínamos
- 12. Alternadores

**V Motores elétricos:**

- 13 Alimentados com corrente gerada em estabelecimento da empresa
- 14 Alimentados com corrente de outros estabelecimentos
- TOTAL

**0018 DISCRIMINAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FIXAS DE FÔRÇA MOTRIZ SEGUNDO A SEDE**

Série.....

N.º DE OR-DEM	NATUREZA DO ESTABELECIMENTO	LOCALIZAÇÃO (Estado)	CALDEIRAS		MOTORES PRIMÁRIOS		DÍNAMOS		ALTERNADORES		MOTORES ELÉTRICOS		
			Unidades	kg/hora	Unidades	c v	Unidades	kW	Unidades	kVA	Unidades	c v	
a	b	c	d		e		f		g		h		
1	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	217
2	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	218
3	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	219
4	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	220
5	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	221

**0019 MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE (EM 1.º - IX - 1940)**

Cart. H, I

VIA FÉRREA (privativa da empresa):

Sistema de tração: elétrica ou a vapor? ----- 222

Bitola de ----- Extensão em tráfego ----- km. 223

Trilhos em "stock", para ----- km de via. 224

**Material rodante:**

Locomotivas

UNIDADES	POTÊNCIA	
-----	c v	225
-----	c v	226
	CAPACIDADE DE TRANSPORTE	
-----	ton	227
-----	ton	228
-----	ton	229
-----	ton	230
-----	ton	231
	---	232
-----	ton	233
-----	ton	234

Vagões

Vagonetes

Pranchas

**VEÍCULOS MOTORIZADOS:**

De passageiros

Caminhões

Caminhonetes

VEÍCULOS A TRACÇÃO ANIMAL:

Carroções e carroças

Carros de boi ..

ANIMAIS DE TRACÇÃO:

Cavalos, quantos? .....

Muares, quantos? .....

Bois, quantos? .....

UNIDADES	CAPACIDADE DE TRANSPORTE	
.....	ton	235
.....	ton.	236
.....		237
.....		238
.....		239

0020

**MÁQUINAS E OUTRAS INSTALAÇÕES FIXAS (EM 1º - IX- 1940)**

Série.....

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADES	
<i>I Máquinas, aparelhos e instalações peculiares à atividade exercida:</i>		240
.....		241
.....		242
.....		243
.....		244
.....		245
.....		246
.....		247
.....		248
.....		249
.....		250
.....		251
.....		252
.....		253
<i>Outras instalações:</i>		254
.....		255
.....		256
.....		257
.....		258

0021

**COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E ENERGIA ELÉTRICA**

Cart. J, K, L

(CONSUMO EM 1939)

*I Combustíveis:*

- 1 Carvão de pedra
- 2 Coque e carvão de forja
- 3 Carvão de lenha
- 4 Lenha e resíduos vegetais
- 5 Óleos pesados
- 6 Querosene
- 7 Gasolina e álcool motor
- 8 Gás de hulha

VALOR dos combustíveis consumidos

*II Lubrificantes:*

TOTAL consumido

QUANTIDADE	VALOR	
..... ton.	..... \$	259
..... ton	..... \$	260
..... ton	..... \$	261
..... m <sup>3</sup>	..... \$	262
..... ton	..... \$	263
..... lit	..... \$	264
..... lit.	..... \$	265
..... m <sup>3</sup>	..... \$	266
.....	..... \$	267
..... kg	..... \$	268

Combustíveis de produção estrangeira (já compreendidos no total precedente):

QUANTIDADE	VALOR
9 Carvão de pedra	ton \$ 269
10 Coque e carvão de forja	ton \$ 270
11 Óleos pesados	ton \$ 271
12 Querosene	lit \$ 272
13 Gasolina	lit \$ 273
VALOR dos combustíveis estrangeiros consumidos	\$ 274
Lubrificantes de produção estrangeira:	
TOTAL consumido	kg \$ 275
III Energia elétrica:	
14 Fornecida pelas instalações da empresa	kWh \$ 276
15 Fornecida por outros estabelecimentos	kWh \$ 277
TOTAL	kWh \$ 278
Do consumo total quanto foi empregado:	
16 Para força motriz em instalações fixas?	kWh \$ 279
17 Para luz?	kWh \$ 280
18 Para outros fins?	kWh \$ 281
VALOR TOTAL do consumo em 1939	\$ 282
PARA USO DA REPARTIÇÃO: Comb, lubr, en elét	\$ 283

0022

**DIVERSAS DESPESAS**

Cart. M, N

(IMPORTÂNCIAS DESPENDIDAS EM 1939)

1 Impostos federais	\$ 284
2 Impostos estaduais	\$ 285
3 Impostos municipais	\$ 286
4 Taxas de portos e canais	\$ 287
5 Arrendamentos	\$ 288
6 Aluguéis	\$ 289
7 Despesas de propaganda	\$ 290
8 Previdência social (quota do empregador)	\$ 291
9 Seguros de acidentes no trabalho	\$ 292
10 Seguros de incêndio em instalações terrestres	\$ 293
11 Seguros marítimos	\$ 294
12 Escolas	\$ 295
13 Associações beneficentes, recreativas e culturais	\$ 296
14. Assistência médico-sanitária	\$ 297

0023

**DESPESA TOTAL**

Cart N

(TOTAL DAS IMPORTÂNCIAS DESPENDIDAS EM 1939, INCLUÍDAS AS VERBAS QUE NÃO CONSTAM DOS TÍTULOS 0021, 0022 E 0024)

1 Despesas realizadas no Brasil	\$ 298
2 Despesas realizadas no Exterior (para serviços internacionais interessando ao Brasil).	\$ 299

0024

**SALÁRIOS E VENCIMENTOS**

Cart. M, O

(IMPORTÂNCIAS DESPENDIDAS EM 1939)

1 Empregados técnicos e administrativos, inclusive os de escritório	\$ 300
2. Empregados de transportes e comunicações	\$ 301
3. Empregados para serviços braçais	\$ 302
4 Operários e aprendizes	\$ 303
5 Pessoal para os serviços de navegação, inclusive oficiais e sub-oficiais	\$ 304
6 Pessoal para os serviços de máquinas	\$ 305
7 Pessoal para os demais serviços de bordo	\$ 306
TOTAL.	\$ 307

NOTA — Juntar um resumo da folha de pagamento do pessoal, referente ao mês de Agosto de 1940.

	MILHAS MARÍTIMAS PERCORRIDAS				
	No mar e em estuários	Em rios e lagos	Nos portos	Total	
<i>I Navios de transporte a propulsão mecânica:</i>					
1 A vapor			—		308
2. A motor de combustão interna			—		309
<i>II Navios de transporte a vela:</i>					
1 Com motor			—		310
2 Sem motor			—		311
<i>III Rebocadores</i>					312
<i>IV Navios sem meios de propulsão</i>					313
TOTAL					314

	1ª CLASSE	2ª CLASSE	3ª CLASSE	TOTAL	
	<i>I Passageiros</i>				
1 Passageiros transportados:					
a) Em linhas internacionais					315
b) Em linhas de cabotagem					316
2 Passageiros-milha					317
<i>II. Cargas</i>					
3 Bagagens:					
a) Toneladas transportadas					318
b) Toneladas-milha			—	—	319
4 Correio:					
a) Toneladas transportadas			—	—	320
b) Toneladas-milha			—	—	321
5 Encomendas:					
a) Toneladas transportadas			—	—	322
b) Toneladas-milha			—	—	323
6 Mercadorias:					
a) Toneladas transportadas			—	—	324
b) Toneladas-milha			—	—	325
7 Animais:					
a) Toneladas transportadas			—	—	326
b) Toneladas-milha			—	—	327
<i>III Especificação das mercadorias transportadas</i>					
a) Matérias primas (em toneladas)					328
b) Manufaturas (em toneladas)					329
c) Gêneros alimentícios (em toneladas)					330

MESES	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS (Número)	CARGAS TRANSPORTADAS (Toneladas)	MESES	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS (Número)	CARGAS TRANSPORTADAS (Toneladas)	
1 Janeiro			2 Fevereiro			331
3 Março.			4 Abril			332
5 Maio			6 Junho.			333
7 Julho.			8 Agosto.			334
9. Setembro			10 Outubro			335
11. Novembro			12 Dezembro			336
TOTAL NO ANO						337

PORTOS	PASSAGEIROS (N.º)		CARGAS (Ton)		
	EMBARCADOS	DESEMBARCADOS	EMBARCADAS	DESEMBARCADAS	
1.....					338
2.....					339
3.....					340
4.....					341
5.....					342
6.....					343
7.....					344
8.....					345
9.....					346
10.....					347
11.....					348
12.....					349
13.....					350
14.....					351
15.....					352
16.....					353
17.....					354
18.....					355
19.....					356
20.....					357
21.....					358
22.....					359
23.....					360
24.....					361
25.....					362
26.....					363
27.....					364
28.....					365
29.....					366
30.....					367
31.....					368
32.....					369
33.....					370
34.....					371
35.....					372
36.....					373
37.....					374
38.....					375
39.....					376
40.....					377











## AUTENTICAÇÃO

Entregue ao Snr .....

em.....de.....de 1940.

O agente recenseador .....

Restituindo em.....de.....de 1940, declara o signatário, na qualidade de.....

da....., ser verdade o que consignou no presente questionário.

(Empresa)

O responsável pelas declarações.....

Verificado — O agente recenseador.....

### DISPOSIÇÕES PENAIS

DECRETO-LEI N.º 969, de 21 de Dezembro de 1938 :

Art. 2.º — Todo aquele que exercer função pública, civil ou militar, federal, estadual e municipal, inclusive representação diplomática ou consular, fica obrigado, sob as penas cominadas na lei penal, a prestar informações e auxílios que lhe forem regularmente solicitados para o operação censitária.

Art. 3.º — As empresas e sociedades que gozem de favores dos cofres públicos não poderão recusar a colaboração que, na forma do regulamento, lhes for solicitada para preparo ou execução do recenseamento, sob pena da multa de um a cinco contos de réis.

Art. 4.º — Todos os indivíduos, civilmente capazes, domiciliados, residentes ou em trânsito no território nacional, bem como os brasileiros ausentes no estrangeiro e as pessoas jurídicas estabelecidas ou representadas no país, são obrigadas a prestar as declarações que lhes forem solicitadas para os fins do recenseamento, incorrendo, em caso de recusa, silêncio, sonegação, falsidade ou emprêgo de termos evasivos ou irreverentes, nas seguintes penas :

§ 1.º — Se o infrator for pessoa jurídica :

a) multa de um a vinte contos de réis, nos casos de sonegação, falsidade ou emprêgo de termos evasivos ou irreverentes na declaração prestada;

b) multa de duzentos mil réis a cinco contos de réis, no caso de recusa ou silêncio, com intimação para apresentar, dentro de 48 horas, a declaração exigida. Esgotado o prazo e persistindo a infração, será aplicada nova multa de um a cinco contos de réis.

§ 2.º — Se o infrator for pessoa física :

a) multa de cem mil réis a um conto de réis, nos casos de sonegação, falsidade ou emprêgo de termos evasivos ou irreverentes na declaração prestada;

b) detenção pessoal, no caso de recusa ou silêncio, como meio compulsório para prestar a declaração solicitada, instaurando-se ao cabo de vinte e quatro horas, se persistir, processo penal por crime de desobediência.

## INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

1. Este questionário deve ser respondido pelo diretor, ou representante, da empresa ou, então, por pessoa com poderes para prestar, em nome daqueles, as informações solicitadas.

2. *É destinado ao recenseamento das empresas que exploram serviços de navegação interior ou marítima tendo por fim transportes de passageiros e de cargas*

3. As informações deverão exprimir a verdade dos fatos registrados pela escrita da empresa. Quando o informante recorrer a avaliações ou estimativas, na falta de assentamentos regulares, indicará nas "Informações complementares" quais os elementos assim obtidos.

4. As informações prestadas neste questionário devem compreender as embarcações e os estabelecimentos utilizados pela empresa, no território nacional, em serviços de navegação interior ou de linhas internacionais. Se a empresa explorar também outros ramos de transporte, preencherá os respectivos questionários. Se, além disto, possuir estabelecimentos industriais, tais como para a construção e reparação de material flutuante ou para a exploração de quaisquer outros ramos, deverão ser, separadamente, preenchidos os questionários do Censo Industrial referentes às indústrias neles exploradas. Se exercer a empresa qualquer outra atividade econômica importante — agrícola, de prestação de serviços ou comercial — serão igualmente respondidos os questionários dos respectivos censos. Assim, as agências de venda de passagens, que não se encontrem em dependências de armazéns ou escritórios da empresa, prestarão as declarações referentes às suas atividades em questionário apropriado do Censo Comercial.

5. As respostas às indagações pedidas no questionário para o ano de 1939 devem corresponder às atividades da empresa entre 1º de Janeiro e 31 de Dezembro.

6. Todos os quesitos deverão ser respondidos, inutilizando-se com um traço o espaço que, por falta de informação, ficar em branco.

7. Sendo deficientes os espaços destinados às respostas, completem-se as declarações, precedendo-as do número do quadro ou do quesito, nas "Informações complementares". Nessas "Informações" a empresa poderá acrescentar os demais dados e esclarecimentos elucidativos da situação da empresa em 1º-IX-1940 e da sua atividade no ano de 1939.

8. **Dados Gerais da Empresa** — Referem-se as indagações, compreendidas nesse título, à personalidade da empresa — se de direito público ou privado —, à sua constituição jurídica e econômica e ao regime da exploração para as empresas privadas que exploram serviços públicos.

O "valor total das ações ao portador integralizadas por" (quesito 28) refere-se às ações ao tempo de sua integralização ou de sua primeira transferência.

9. **Dados Gerais dos Estabelecimentos** — Pedem-se informações sumárias sobre os diversos estabelecimentos que servem à exploração dos transportes por água mantidos pela empresa, tais como sede da administração, agências, armazéns, trapiches, docas, etc. Os estaleiros e diques, de propriedade da empresa, deverão preencher os respectivos questionários do Censo Industrial e dos Serviços.

As declarações deverão restringir-se aos estabelecimentos situados no Brasil.

10. **Capitais Aplicados** — Sob esse título pede-se o valor das principais categorias de bens materiais — imóveis e móveis — empregados, direta ou indiretamente, na exploração dos serviços de transporte, de propriedade da empresa ou arrendados.

As informações solicitadas referem-se somente aos capitais aplicados no país, compreendido nessas aplicações o material a serviço de linhas internacionais com escalas no território nacional. As empresas nacionais solicita-se, entretanto, declarem nas "Informações complementares" os capitais acaso aplicados em país estrangeiro para exercício das suas atividades.

11. **Serviços Explorados** — A indagação destina-se à caracterização das linhas mantidas, na data do recenseamento, em tráfego regular com portos nacionais, bem como os serviços que, no 1º semestre de 1940, tenham sido executados para atender a transportes de emergência interessando ao Brasil.

As empresas nacionais, que acaso explorem serviços entre portos estrangeiros, deverão prestar, nas "Informações complementares", os esclarecimentos necessários à caracterização de tais serviços.

12. **Materiais Flutuantes** — Pede-se nesse título a discriminação do material flutuante de acordo com o sistema de propulsão e a sua aplicação e, no título seguinte, a especificação das características das unidades de mais de 10 toneladas, de propriedade de empresa nacional ou empregados por empresa estrangeira em linhas internacionais com escalas em portos brasileiros.

13. **Pessoal** — As declarações deverão referir-se ao pessoal efetivamente empregado, na data do recenseamento, pelas empresas nacionais e ao pessoal empregado pelas empresas estrangeiras em serviços internacionais executados no país. Na discriminação do pessoal deverão ser observados os seguintes esclarecimentos:

a) "Empregados técnicos e administrativos, inclusive os de escritório" são os responsáveis pelos serviços de direção técnica e administrativa, estudos e projetos, correspondência, escrituração, propaganda, vigilância;

b) "Empregados de transportes e comunicações" são os que executam os serviços de condução de veículos terrestres, expedição, entregas a domicílio de encomendas e correspondência;

c) "Empregados para serviços braçais" são os encarregados dos serviços de conservação e manutenção ordinária, limpeza, carga e descarga.

As demais categorias indicadas no questionário não precisam ser definidas, pois correspondem a designações de uso comum.

14. **Instalações Fixas de Fôrça Motriz** — As informações solicitadas referem-se à fôrça motriz de instalações terrestres, de propriedade da empresa e situadas no território nacional. Deverão compreender essas informações as *unidades instaladas*, quer em trabalho efetivo quer em reserva, considerando-se como de reserva as unidades destinadas a um socorro eventual. Se a máquina a vapor e o gerador ou caldeira constituírem uma só unidade construtiva, a última será indicada no quesito 199 e a máquina propriamente dita, constituída pelo conjunto do cilindro, gaveta, biela, volante, etc, no quesito correspondente 206 ou 201 conforme a sua utilização, ou não, para a produção de energia elétrica

15. **Meios de Transporte** — As informações compreendidas nesse título somente serão prestadas no caso em que a empresa utilize, nos serviços mantidos no território nacional, como meio subsidiário ou complementar da navegação, outros meios de transporte para passageiros e carga

16. **Máquinas e outras Instalações Fixas** — Nesse título deverão ser prestadas informações sobre as máquinas, aparelhos e outras instalações peculiares à atividade exercida, existentes no território nacional a serviço privativo da empresa, discriminando-as pelas suas denominações usuais ou com os esclarecimentos necessários à compreensão de suas aplicações.

Nessas informações devem-se incluir, por classe de navio ou para o total da frota, as máquinas, aparelhos e instalações de bordo que não se relacionem com o sistema de propulsão.

17. **Combustíveis, Lubrificantes e Energia Elétrica** — Se a empresa utilizar misturas de combustíveis nacionais e estrangeiros, adquiridas no comércio, tais misturas serão consideradas “combustíveis de produção nacional”. Se, porém, forem preparadas as misturas pela própria empresa, nesse caso, deverão ser declarados separadamente, os “combustíveis de produção estrangeira” empregados no seu preparo.

As empresas estrangeiras, que mantem linhas internacionais com escalas no território nacional, deverão restringir as declarações ao consumo efetivamente verificado para a execução dos serviços no país. As empresas nacionais deverão discriminar nas “Informações complementares” os combustíveis e lubrificantes, compreendidos no consumo total, que tenham sido comprados em portos estrangeiros pelas unidades da sua frota para consumo imediato.

18. **Despesas** — Na prestação das informações subordinadas a êsse título, referentes aos serviços executados pelas empresas nacionais e aos serviços executados no país ou em linhas internacionais com escalas no território nacional pelas empresas estrangeiras, observe-se que os “aluguéis” se referem a prédios ou, em geral, a imóveis, ao passo que os arrendamentos” teem por objeto móveis e utensílios, maquinismos, veículos, etc

19. **Salários e Vencimentos** — Pede-se toda a atenção no sentido de serem prestadas as informações de acôrdo com as categorias indicadas no questionário, incluindo-se nas respectivas importâncias as gratificações e outras remunerações extraordinárias pagas ao pessoal pelas empresas nacionais ou pagas, pelas empresas estrangeiras, ao pessoal em exercício no território nacional e em país estrangeiro a serviço de linhas internacionais interessando ao Brasil.

20. **Movimento** — Deverão ser indicados, em milhas marítimas, os percursos totais das diversas classes de embarcações, durante o ano de 1939, nas linhas regularmente exploradas. Para as demais linhas, na falta de registros especiais, a informação poderá ser prestada mediante estimativa, esclarecendo-se essa circunstância nas “Informações complementares”

21. **Tráfego** — Para efeito das informações constantes do título relativo ao tráfego em geral, os passageiros e as cargas serão indicados de acôrdo com a especificação de uso corrente, as mercadorias por classes merceológicas, considerando-se *matéria prima* os produtos brutos ou somente beneficiados e *manufaturas* os produtos industriais acabados

22. **Receitas** — As receitas correspondentes aos serviços do tráfego deverão ser indicadas, de acôrdo com a discriminação constante do questionário, separadamente das que provenham de outras fontes

23. **Como elemento subsidiário das informações prestadas, junte-se um “Resumo” do balanço geral de 1939**